

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91083/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                 |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| 1 - Lente intraocular                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                 |                |
| Descrição Detalhada: Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato, Tipo Óptico: Biconvexa, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0MM, Constante: Constante Superior A 118,0, Grau: Grau Entre 34 A 35°DPT, Peça: Peça Única, Câmara: Câmara Anterior E Posterior, Esterilidade: Estéril |             |                                 |                |
| Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.                                                                                                                                                                                                          |             |                                 |                |
| Aplicabilidade Decreto 7174/2010:                                                                                                                                                                                                                                                         | Não         |                                 |                |
| Quantidade Total:                                                                                                                                                                                                                                                                         | 563         | Quantidade Mínima Cotada:       | 563            |
| Critério de Julgamento:                                                                                                                                                                                                                                                                   | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                     | 90,00       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade     | Quantidade Máxima para Adesões: | 563            |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                 |                |
| Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (563)                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                 |                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                 |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| 2 - Lente intraocular                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                 |                |
| Descrição Detalhada: Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato, Tipo Óptico: Biconvexa, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0MM, Constante: Constante Superior A 118,0, Grau: Grau Entre 33 A 34°DPT, Peça: Peça Única, Câmara: Câmara Anterior E Posterior, Esterilidade: Estéril |             |                                 |                |
| Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.                                                                                                                                                                                                          |             |                                 |                |
| Aplicabilidade Decreto 7174/2010:                                                                                                                                                                                                                                                         | Não         |                                 |                |
| Quantidade Total:                                                                                                                                                                                                                                                                         | 28          | Quantidade Mínima Cotada:       | 28             |
| Critério de Julgamento:                                                                                                                                                                                                                                                                   | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                     | 234,17      |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade     | Quantidade Máxima para Adesões: | 28             |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                 |                |
| Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (28)                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                 |                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| 3 - Lente intraocular                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                 |                |
| Descrição Detalhada: Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato, Tipo Óptico: Biconvexa, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4MM, Constante: Constante Superior A 114, Grau: Grau Entre 26 A 27°DPT, Peça: Peça Única, Câmara: Câmara Anterior, Esterilidade: Estéril |             |                                 |                |
| Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.                                                                                                                                                                                            |             |                                 |                |
| Aplicabilidade Decreto 7174/2010:                                                                                                                                                                                                                                           | Não         |                                 |                |
| Quantidade Total:                                                                                                                                                                                                                                                           | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:                                                                                                                                                                                                                                                     | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                       | 234,17      |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade     | Quantidade Máxima para Adesões: | 50             |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                 |                |
| Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (50)                                                                                                                                                                                                                       |             |                                 |                |